

Mês Referência

02/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de RecursosAPOLO ADMINISTRACAO DE RECURSOS
LTDA.**CNPJ do Gestor**

28.153.011/0001-20

Administrador FiduciárioBTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS
S.A. DTVM**CNPJ do Administrador**

59.281.253/0001-23

Características da Classe/Subclasse

FundoALPHA CENTAURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA
FIXA**CNPJ**

57.811.571/0001-23

Público Alvo

Investidores em Geral

Categoria

FIF

CNPJ da Classe

57.811.571/0001-23

Nome da ClasseCOTAS DE CLASSE
ÚNICA DE
INVESTIMENTOS DE
RESPONSABILIDADE
LIMITADA**Possui Subclasse?**

Não

Possui Cogestão?

Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:Taxa de Administração
Taxa de Gestão**Forma de Remuneração da Taxa Global**

Percentual do PL

% do PL

1,0500%

Observação da Forma de Remuneração

As taxas que compõem a Taxa Global são calculadas com base nos seguintes racionais:

Taxa de Administração: R\$ 3.113,00 mensais, corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGPM, a critério do administrador. Para os fins de remuneração dos serviços de escrituração de Cotas, será devido ao administrador o valor mensal equivalente a 0,05% ao ano, com valor mínimo mensal de R\$ 5.000,00 (“Remuneração de Escrituração”).

Taxa de Gestão: remuneração anual equivalente a 1% ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe.

Taxa Máxima de Administração e de Gestão: À Taxa de Administração e à Taxa de Gestão poderão ser acrescidas as taxas de administração e de gestão dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, observado, contudo, no máximo, o percentual anual de 1,05% ao ano.

Possui Taxa de Performance?

Sim

Índice de Referência (Benchmark)

IMA-B + 1% a.a.

Descrição da Taxa de Performance

20% do que exceder o Benchmark, definido como 100% da variação do índice IMA-B + 1%, calculado e divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), que representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos que compõem a dívida pública.

Periodicidade: Semestral - janeiro e julho.

Investimento Inicial Mínimo

n/a

Movimentação Mínima

n/a

Saldo Mínimo de Permanência

n/a

Cotização da Aplicação

n/a

Cotização de Resgate

n/a

Pagamento de Resgate

n/a

Cobra Taxa de Saída?

n/a

Possui Carência para Resgate?

n/a

Prevê uso de Side Pocket?

Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?

Não

Prevê Barreira aos Resgates?

n/a

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida do ativos da classe

Outras Observações

A Classe caracteriza-se como fechada, não havendo a possibilidade de resgate..
As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração

Valor Mínimo

Valor Mínimo

R\$ 3.113,00

Forma de pagamento

Classe/Subclasse

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

Para os fins de remuneração dos serviços de escrituração de Cotas, será devido ao Administrador o valor mensal equivalente a 0,05% ao ano, com valor mínimo mensal de R\$ 5.000,00 ("Remuneração de Escrituração").

À Taxa de Administração e à Taxa de Gestão poderão ser acrescidas as taxas de administração e de gestão dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, observado, contudo, no máximo, o percentual anual de 1,05% ao ano.

Lista de Distribuidores Contratados

CNPJ	Distribuidor
59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração
n/a

Valor Mínimo

Valor Distribuidor
n/a

Valor Gestor
n/a

Outros: Descrição da Forma de Remuneração

Faixa Atual	Forma de Remuneração	Val Distrib.	Tx Distrib.	Val Gestor	Tx Gestor	Val Cogest.	Tx Cogest.
-------------	----------------------	--------------	-------------	------------	-----------	-------------	------------

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?
Não

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais
Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor
n/a

Outras Observações
n/a

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Email Obrigatório
atendimento@apoloasset.com.br

Email Opcional
analise.asset@apoloenergia.com.br